Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de Visconde do Rio Branco/MG
Rua Zumbi dos Palmares, s/n – B. Vila Aprazível
Visconde do Rio Branco/MG – CEP: 36.520-000
apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

CARTA CONVITE 001/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTÔNOMOS – PSICÓLOGO e TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A **APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Visconde do Rio Branco**, por intermédio de seu presidente no uso de suas atribuições legais, torna público e promove contratação de profissional autônomo, via Carta Convite, para prestar serviço técnico, por prazo determinado, conforme condições e exigências nos termos que se seguem:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
ARTIGO 4º, ALINEA "c "da lei 5.890/1973, e procedimento análogo Lei nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO:
Contratação de profissional autônomo, via carta Convite, para prestar serviço técnico autônomo, (vínculo contratual não trabalhista) por tarefa junto a APAC no Centro de Reintegração Social (CRS) de Visconde do Rio Branco/MG, por prazo determinado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Psicólogo (a)	01	20 horas semanais
Técnico de Enfermagem	01	20 horas semanais

3. MODALIDADE: Procedimento análogo à carta Convite

4. TIPO: Menor preço com valor total estimado, qualificação técnica e experiência na área.

5. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A proposta de orçamento acompanhada do currículo (físico), deverá ser entregues na portaria da APAC à Rua Zumbi dos Palmares, s/n – B. Vila Aprazível (antiga Rua dos Bois ao lado do CRAS), Visconde do Rio Branco/MG – CEP: 36.520-000 (até às 18:00 do dia 10 de julho de 2024). A proposta apresentada deve conter os seguintes requisitos: • Currículo com trajetória profissional • Dados completos • Documentos probatórios (cursos e experiência profissional) • Proposta contendo carimbo e assinatura • Condições de pagamento • Valor bruto e valor com desconto previsto pela legislação vigente.

6. ANALISE DAS PROPOSTAS: Dia 12/07/2024

a) O valor informado para a prestação dos serviços específicos será analisado com o valor máximo disponível pela APAC para pagamento de tais serviços;
b) A análise será realizada pela comissão interna formada

7. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICO
7.1 – PSICÓLOGO
7.1.1 - Grau de escolaridade: Superior Completo de Psicologia e inscrição ativa no Conselho Competente.

`

7.1.2 - Conhecimentos: Conhecimento do método APAC, Formação em prevenção de acidentes e primeiros socorros.
7.1.3 - Habilidades: Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração, liderança e maturidade emocional;
7.1.4 - Atitudes: Ser honesto; Ter bom caráter; Gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; Saber ser amigo, mas colocando os devidos limites. Ter crença na possibilidade da mudança do Ser Humano

7.2 – Atribuições/tarefas:

- Identificar as demandas mais frequentes com vistas a elaborar planos de ação para solução mais rápida e eficiente;
- Contribuir com o aprimoramento da metodologia da APAC;
- Contribuir com as demandas da instituição;
- Realizar atendimento individual e plantões psicológicos conforme demanda;
- Realizar atendimento/intervenção psicossocial (individual ou em grupo), como roda de conversa e demais forma de trabalho psicológico;
- Recepcionar e orientar aos recuperandos novatos;
- Realizar atividades culturais que contribuam para ã saúde mental dos recuperandos;
- Realizar marcações e acompanhamentos no CAPS, quando necessário;
- Traçar as estratégias para o melhor acompanhamento psicológico de cada recuperando;
- Agir em consonância com os ditames da profissão, com o método APAC e com a Lei de Execuções Penais;
- Participar das capacitações ofertadas pela APAC;
- Atuar de maneira integrada com a equipe multidisciplinar APAC;
- Realizar palestras de Valorização Humana;
- Realizar dinâmicas com os recuperandos e familiares;
- Realizar visitas técnicas, quando necessário, em consonância com as orientações dos gestores da instituição;
- Exercer as atividades constantes em sua proposta comercial e demais atividades correlatas;
- Participar da comissão dos processos seletivos da APAC;
- Participar semanalmente da reunião administrativa;

7.2 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7.1.1 - Grau de escolaridade: Curso técnico concluído e inscrição ativa no Conselho Competente.
7.1.2 - Conhecimentos: Conhecimento do método APAC, Formação em prevenção de acidentes e primeiros socorros.
7.1.3 - Habilidades: Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração, liderança e maturidade emocional;
7.1.4 - Atitudes: Ser honesto; Ter bom caráter; Gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; Saber ser amigo, mas colocando os devidos limites. Ter crença na possibilidade da mudança do Ser Humano.
7.2 – Atribuições/tarefas:

`

- Gestão e controle da dispensação de medicamentos, bem como contato com a farmácia básica municipal, contato com a rede pública de saúde;
- Gestão de encaminhamento de consultas, exames e medicações;
- Acompanhamento de atendimento médico dentro e fora do CRS;
- Realização de palestras de cunho educativo a todos os recuperandos do CRS;
- Realizar lista de medicamentos que não são disponibilizados pela rede pública;
- Coleta de material para exames;
- Assepsia de lesões e cuidados de pré e pós-operatório;
- Gestão e controle da dispensação de medicamentos, bem como contato com a farmácia básica municipal, contato com a rede pública de saúde;
- Gestão de encaminhamento de consultas, exames e medicações;
- Acompanhamento de atendimento médico dentro e fora do CRS;
- Realização de palestras de cunho educativo a todos os recuperandos do CRS;
- Realizar lista de medicamentos que não são disponibilizados pela rede pública;
- Coleta de material para exames;
- Assepsia de lesões e cuidados de pré e pós-operatório;

8. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVTÇOS:
8.1 Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.

9. REGIME JURIDICO: O regime jurídico será o de profissional autônomo sem vínculo trabalhista. Vínculo contratual para prestação de serviço por prazo determinado, devendo constar na proposta o valor total de seus serviços, incluso as contribuições previdenciárias.
9.1- O candidato selecionado e convocado na forma do item 6.6, deverá apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada APAC à Rua Zumbi dos Palmares, s/n – B. Vila Aprazível (antiga Rua dos Bois ao lado do CRAS), Visconde do Rio Branco/MG – CEP: 36.520-000 para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional de registro no respectivo Conselho
- Carteira de |identidade;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de conta bancária em banco oficial (preferencialmente no Banco do Brasil), com indicação do número, agência e banco;
- Cópia de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;
- Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

9.2- A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.8. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.
9.3 - Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem: Possuir idade mais elevada (60 anos ou mais), na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei N. 10.741/2003 (Estatuto do idoso);

`

9.4 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC Estamos Juntos/MG, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às possíveis falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo os mesmos serem enviados no e-mail: **apacviscondedoriobranco@fbac.com.br**, com o título "Recurso processo seletivo 004/2024 – Recorrente:_____ (nome completo do candidato recorrente);

10.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 24 (vinte quatro horas) horas contados da data do protocolo do recurso;

10.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
II. Fora do prazo estabelecido;
III. Fora da fase estabelecida;
IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
VI. Contra terceiros;
VII. Recurso interposto em coletivo;
VIII. Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

11. RESULTADO FINAL: O resultado final da referida contratação será divulgado em 15/07/2024 no site da FBAC (www.fbac.gov.br/editais), ficando na responsabilidade do candidato o acompanhamento.

Resumo das datas:

Envio dos propostas/currículo – 03 a 10 de julho de 2024
Analise dos propostas/currículo – 11 a 12 de julho de 2024
Resultado final - 15/07/2024
Homologação – previsão 18/07/2024

Visconde do Rio Branco/MG 03 de julho de 2024

Rosângela Barreto Reis
Presidente da APAC de Visconde do Rio Branco/MG